Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

Concede Medalha do Mérito Municipal Ilmº Sr. ADRIANO DELMAS .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. **ADRIANO DELMAS** .

Art. 2º - A Medalha de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de dezembro de 1992

Vereador Geúdece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE